



**Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação  
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84  
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85  
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91  
CNPJ 10.264.877/0001-43

**PORTARIA N° 13/2024**

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, no uso de suas atribuições conferidas legalmente e de acordo com o art. 155, inciso I, e art. 182 da Lei Municipal n° 44 de 1991, e

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar - PAD n° 001/2024, instaurado para apurar faltas injustificadas de servidora efetiva lotada no Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco- CESVASF;

**CONSIDERANDO** a ausência comprovada da servidora ao serviço por mais de 05 (cinco) meses sem apresentação de qualquer justificativa;

**CONSIDERANDO** as convocações realizadas à servidora para retornar ao trabalho após o fim da licença, em que nas Cartas com Aviso de Recebimento enviadas, obtendo confirmação do recebimento, nenhuma justificativa foi apresentada por parte da servidora;

**CONSIDERANDO** todas as provas sobre o abandono de cargo juntadas ao Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

**CONSIDERANDO** a decisão da Comissão Processante responsável por apurar os fatos do Processo Administrativo instaurado.

**RESOLVE:**

Art. 1° Demitir a servidora Carmem Lúcia Gonçalves da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional n° 117, com fundamentos no disposto no inciso II do art. 146 da Lei Municipal n° 44 de 1991.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na Presente data.

Belém do São Francisco – PE, 20 de agosto de 2024.

Ana Gleide de Souza Leal Sá  
CPF 616.094.374-34  
Presidente/ABCDE  
Portaria N° 138/2023